
ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDIM DO SERIDÓ

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA MUNICIPAL N.º 083, DE 08 DE FEVEREIRO DE 2017.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE JARDIM DO SERIDÓ, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas pelo Art. 65, V da Lei Orgânica do Município de Jardim do Seridó e Art. 07, "b" da Lei Municipal n.º 742 de 22 de abril de 2005 alterada pela Lei Municipal n.º 839 de 30 de março de 2010, resolve:

Art. 01º - Exonerar o funcionário **RUBSON ROBERTO AZEVEDO DE LIMA** ocupante do cargo efetivo de Capturador de Animais, matrícula n.º 1527, inscrito no CPF/MF n.º 092.160.764-45, da função gratificada de chefia, no valor de R\$ 200,00 (duzentos reais) junto a Secretaria Municipal da Cultura, Esporte, Eventos e Turismo de Jardim do Seridó-RN.

Art. 02º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroagindo a 31 de janeiro de 2017, revogadas as disposições em contrário, em especial a Portaria Municipal n.º 039 de 04 de janeiro de 2017.

CUMpra-SE. PubLIQUE-SE, E REGISTRE-SE.

Centro Administrativo Municipal, em Jardim do Seridó/RN, 08 de fevereiro de 2017. 129º ano da República.

JOSÉ AMAZAN SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ozires Borges Vilar Neto
Código Identificador:4509A899

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 15/02/2017. Edição 1455
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<http://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>